



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.897 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Revoga a Portaria nº 17.796, de 18 de agosto de 2025, e designa profissionais para exercer as funções de Gestor e de Responsável Técnico de convênio."

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de incluir novo membro como responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, para fins do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo:

I – o servidor **LUIZ MARCELO CAVALCANTI TEK**, contador, portador do CPF [REDACTED] e do CRC-SP nº 1SP352877/O-9, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II – o servidor **THIAGO PORTAPILA GOMES**, Secretário de Administração e Finanças, portador do CPF [REDACTED], como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

III – a servidora **MARIA EDUARDA DOS SANTOS**, Arquiteta, portadora do CPF: [REDACTED] e do registro no CAU: A301029-5, como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

IV- **JÉSSICA GOMES DA COSTA**, Engenheira Civil, portadora do CPF: [REDACTED] e do registro no CREA: 5070149137, como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

II – **LUCAS VINICIUS FARRAGONI SILVA**, Engenheiro Civil, portador do CPF [REDACTED] e do registro no CREA 5069231323, como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.796, de 18 de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

agosto de 2025

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando disposições em contrário.

Agudos, 12 de novembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 689B-2329-91F2-1ADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 12/11/2025 17:52:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/689B-2329-91F2-1ADC>

Publicado em: **12 de novembro de 2025**
Página **3 a 5** **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1810**